



PROCESSO Nº PROJETO DE LEI Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.189

463

De 13 de setembro de 2004 Projeto de Lei nº 102/04 **Autor: Vereador Elias Chediek Neto**

> Institui o Dia Municipal do Perito Criminal a ser comemorado anualmente em 04 de dezembro e dá outras providências.

MUNICÍPIO DO **PREFEITO**

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Dia Municipal do Perito Criminal a ser comemorado anualmente em 04 de dezembro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do

mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDSON ANTONIO DA SILVA Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FER

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004